

Telemedicina e os impactos da tecnologia para a saúde

No início de fevereiro, o Conselho Federal de Medicina (CFM) aprovou o uso da telemedicina. A partir de agora, os médicos brasileiros poderão realizar consultas online, assim como telecirurgias e telediagnósticos, entre outras formas de atendimento médico à distância

De acordo com o professor da FGV, Arthur Igreja (*), especialista em tecnologia e inovação, o impacto da tecnologia na área de saúde será de otimização, principalmente, por se tratar de um dos setores mais complexos da economia, onde os médicos querem ser mais valorizados, os hospitais com problemas financeiros - poucos sendo bem administrados -, funcionários subaproveitados e pacientes reclamando do atendimento.

Levantamento do CFM aponta que o Ministério da Saúde deixou de aplicar R\$ 174 bilhões na área do que havia sido previsto de 2003 a 2017. "São muitos gargalos, especialmente, na administração pública. Manter uma estrutura de saúde, já que ela é responsabilidade do município, muitas vezes é inviável. Então, a telemedicina fará toda a diferença, já que para atendimentos básicos será possível dar ganho de escala. Poderemos ter excelentes médicos potencializando os atendimentos. Além do atendimento direto, teremos um aumento do suporte com profissionais mais capacitados. Uma verdadeira revolução na medicina", explica.

Com isso, o relacionamento médico-paciente vai mudar para melhor, pois terá mais celeridade. "O paciente, por vezes, quer apenas tirar uma dúvida e validar a informação



com um profissional. Ele não quer pegar longas filas em postos de atendimento e enfrentar as burocracias de planos de saúde. Com a telemedicina, teremos a possibilidade de desenvolver plataformas, onde será possível se conectar com o médico que estiver disponível, ou seja, a hospitalidade de clínica física ou hospital começa a se desconstruir", ressalta.

Um ponto negativo, conforme o especialista, é que a relação perde em proximidade, mas os profissionais da saúde terão que levar isso em conta e se capacitar ainda mais. "Não vai ser simplesmente colocar o médico atrás da câmera e dar o mesmo tipo de consulta que ele fazia até então. Agora ele vai ter que estar ciente de que a preocupação do paciente é

ainda maior, porque ele tem esse afastamento e a perda de alguns sentidos no canal de comunicação, sem ter a percepção apurada da reação do profissional. O médico terá que ser mais compreensivo.

Porém, os ganhos são muito maiores do que as perdas", completa.

Segundo Igreja, as Health Techs serão as grandes beneficiadas com o uso da telemedicina, direcionando investimentos para ampliar o atendimento médico para além dos consultórios. Dados do setor apontam que, atualmente, existem no Brasil em torno de 250 startups voltadas à inovação no campo da saúde, o que coloca o país na lista mundial de maiores mercados na área, movimentando em torno de US\$ 42 bilhões por ano.

A telemedicina não oferecerá um maior poder de decisão ao paciente, conforme comenta o especialista. "Até então, tudo o que o médico falava era um grande enigma. A relação do paciente era distante, com um vocabulário - quase sempre - bem complexo para o entendimento. O que a tecnologia tem feito, através de diagnósticos mais baratos, é que ela não tem a ver com poder de decisão, mas com a assimetria da informação. A telemedicina é um avanço fundamental da tecnologia na medicina brasileira", conclui.

(* - É professor da FGV, Masters em International Business pela Georgetown University, Business Administration pela ESADE e Mestre em Gestão Empresarial pela FGV. Certificações executivas em Harvard e Cambridge.

Excesso de lágrimas tem várias causas, inclusive 'olho seco'

Dizem que chorar faz bem. Mas verter lágrimas espontaneamente, quando não se está com vontade de chorar de alegria ou tristeza, pode ser um problema de saúde ocular que precisa de tratamento. De acordo com o oftalmologista Renato Neves, diretor-presidente do Eye Care Hospital de Olhos, em São Paulo, as lágrimas mantêm os olhos saudáveis e lubrificam, contribuindo com a limpeza de impurezas da estrutura ocular.

Produzidas por pequenas glândulas situadas logo acima de cada olho, as lágrimas são drenadas por pequenos dutos da cavidade nasal, chamados dutos lacrimais. "O lacrimejamento excessivo pode nos levar a vários diagnósticos, que vão desde uma obstrução de um duto ou ainda uma alergia temporária, até o efeito colateral de algum medicamento ou ainda síndrome do olho seco. Daí a importância de fazer um check-up ocular quando o olho persiste em lacrimejar espontaneamente", diz o médico.

Neves chama atenção para o principal problema do lacrimejamento anormal: risco aumentado de inflamação ou infecção ocular, causado pelo acúmulo de bactérias. "Quando os dutos estão bloqueados ou entupidos, as lágrimas passam a escorrer pelo rosto de forma sistemática. São três as obstruções mais recorrentes: da pálpebra (obstrução canalicular), do canto da pálpebra (estenose pontual) e nasal (duto nasolacrimal).

Esse problema é mais comum a partir da



meia-idade e é mais frequente em mulheres. O paciente apresenta 'olhos marejados' ou até mesmo um traço de lágrimas escorrendo espontaneamente pelo rosto a maior parte do dia". Segundo o médico, em raros casos o lacrimejamento excessivo é um problema congênito e atinge recém-nascidos. Em jovens, geralmente está relacionado ao uso excessivo de lentes de contato, alergias e conjuntivite.

Na maioria dos casos, entretanto, costuma ocorrer em adultos e ser resultado de infecções, efeito colateral de determinados medicamentos, doenças do aparelho respiratório superior (sinusites), traumas e até mesmo tumores. Pacientes em tratamento de câncer na região da cabeça e pescoço também podem apresentar obstrução do duto lacrimal.

"Quando a raiz do problema é uma infecção, os olhos também podem ficar avermelhados e inchados. O paciente ainda pode se queixar de pálpebras 'grudadas' por conta de uma secreção purulenta. De todo modo, trata-se de um qua-

dro que incomoda bastante a pessoa e, quando tratado logo no início, tem grandes chances de ser contornado rapidamente.

Daí a importância de procurar ajuda médica assim que surgirem as primeiras evidências. O tratamento costuma ser realizado com antibióticos, mas pode ser necessário desobstruir o duto lacrimal através de uma intervenção cirúrgica - que poderá ser simples ou complexa, dependendo da localização e do tamanho do bloqueio", afirma Neves.

No caso da Síndrome do Olho Seco, o oftalmologista explica que também é comum o paciente apresentar lacrimação atípica. "Neste caso, costumamos prescrever determinados colírios especificamente desenvolvidos para hidratar os olhos e mantê-los sempre lubrificados. Eles são fundamentais para pessoas idosas, que apresentam déficit de hidratação ou ainda tomam medicamentos de uso contínuo que acabam reduzindo lágrimas, saliva etc.

E também são importantes para adultos que passam muitas horas trabalhando diante do computador. Neste caso, a pessoa deve reparar que pisca muito menos do que o comum e se obrigar a fazer pausas regulares para piscar, se hidratar e inclusive pingar algumas gotas de lágrimas artificiais - a fim de manter os olhos sempre bem lubrificados e evitar o lacrimejamento excessivo em pontos determinados".

Fonte e mais informações: (www.eyecare.com.br).

Seguros podem ser a tábua de salvação em questões de saúde

Francisco de Assis Fernandes (*)

Há anos os profissionais do setor de Seguros orientam a população brasileira de que os seguros são excelentes ferramentas de educação financeira

No caso das empresas, pode ser um benefício importante a ser oferecido aos colaboradores. Um estudo feito pela Universidade de Oxford, em 2017, revelou que menos de 20% dos brasileiros têm algum tipo de seguro de vida contratado. Em uma lista de 11 nações pesquisadas, a média é de 32%. Isso significa que estamos entre os piores colocados se elaborado um ranking sobre o tema e que o mercado de seguros de vida no Brasil ainda tem muito espaço para crescer.

Quando falamos em seguro de vida, são inúmeras as modalidades disponíveis no mercado, seja para contratação por pessoa física ou jurídica. Há, inclusive, seguros especializados na cobertura de doenças graves. É claro que ninguém quer ficar doente, porém, é impossível prever e controlar algumas situações. Quem não se desespera diante de um problema de saúde, especialmente quando são problemas mais graves?

O desespero bate à porta e surgem diversas dúvidas. Qual o melhor tratamento? Será que o médico é especialista no assunto? Quais as chances de recuperação? E como fica a família se algo der errado? A tendência é de que os questionamentos só aumentem até que um plano de tratamento seja iniciado.

Quando uma companhia oferece aos seus colaboradores um seguro que ofereça garantia financeira àqueles que descobrem, por meio de diagnóstico, doenças como acidente vascular cerebral (AVC), necessidade de angioplastia, câncer, insuficiência coronariana ou infarto agudo do miocárdio, insuficiência renal crônica ou a necessidade de transplante de órgãos vitais, o cenário passa a ser um pouco mais tranquilo para o profissional, que se vê protegido pela empresa da qual faz parte.

Nestes casos, os seguros oferecem um fôlego financeiro, que pode ser usado para consultas com especialistas ou tratamentos mais avançados.

Cada vez mais corporações vêm aderindo a essa modalidade de seguro. Segundo a Susep (Superintendência de Seguros Privados, órgão regulador do setor), o prêmio total nos seguros de doenças graves ou terminais, em 2017, foi de R\$ 765,8 milhões - crescimento de 9,66% sobre 2016. De janeiro a agosto deste ano, o valor já era de R\$ 571,9 milhões, alta de 12,5% sobre o mesmo período do ano passado.

Os seguros de doenças graves ou terminais representam pouco mais de 2% do mercado total de seguros de pessoas no país. O aumento da expectativa de vida colabora para tal. As pessoas estão vivendo mais e todo mundo está sujeito a uma doença inesperada. Trata-se de uma tendência que veio para ficar e deve se consolidar dentro de alguns anos.

Basta fazer uma breve análise do aumento no número de casos de câncer no Brasil e em todo o mundo. Um estudo de setembro da Agência para a Pesquisa do Câncer, ligada à Organização Mundial da Saúde (OMS), mostrou que 18,1 milhões de novos casos de câncer serão registrados em 2018 no mundo, com um total de 9,6 milhões de mortes. O órgão aponta que se nenhuma medida for adotada, as incidências vão atingir 29,4 milhões de novos casos em 2040, com mortalidade de 16,3 milhões até lá.

Nos países emergentes o aumento de casos de câncer deve ser de 62% até 2040 e um total de 10 milhões de novos diagnósticos da doença. O Brasil deve registrar ao todo 559 mil novos casos de câncer em 2018, com 243 mil mortes. Até 2040, a entidade estima que a doença pode sofrer um aumento de 78,5% no país, um dos maiores saltos entre as principais economias do mundo. Isso significa que 998 mil novos diagnósticos de câncer serão registrados por aqui no período.

Diante desses dados, fica a reflexão: é ou não importante pensar a longo prazo e contratar um seguro que possa oferecer algum tipo de tranquilidade - em termos de saúde - aos colaboradores da sua empresa? Pense a respeito!

(*) - É diretor comercial da American Life, seguradora brasileira reconhecida por oferecer seguros a nichos específicos com mais de 25 anos de mercado (www.alseg.com.br).

MIRROR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.					
CNPJ 14.229.415/0001-46					
Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2014 e 31/12/2015 em milhares de reais. SP 23 de outubro de 2018. A Diretoria.					
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MRS)		
ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
Circulante - Disponível	49	50	Circulante - Fornecedores	16	19
Não Circulante - Imobilizado - Imóveis Rurais	1.363	1.363	Não Circulante - Contas Correntes	1.392	1.394
Total do Ativo	1.412	1.413	Patrimônio Líquido	1.413	1.413
NOTAS EXPLICATIVAS					
1) Capital Social composto de 1.413.000 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal. 2) Exigível a longo prazo, sem correção monetária e prazo de vencimento indefinido.					
Carlos Gomes Neri - Diretor Presidente Contador CRC n.º 1SP92169/0-5 CPF: 019.900.988-00.					
			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
			2015	2014	
			Despesas Operacionais	2	6
			Resultado do Exercício	2	(6)

MIRROR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.					
CNPJ 14.229.415/0001-46					
Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2015 e 31/12/2016 em milhares de reais. SP 23 de outubro de 2018. A Diretoria.					
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MRS)		
ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
Circulante - Disponível	43	49	Circulante - Fornecedores	7	4
Não Circulante - Imobilizado - Imóveis Rurais	1.363	1.363	Não Circulante - Contas Correntes	17	16
Total do Ativo	1.406	1.412	Patrimônio Líquido	1.382	1.392
NOTAS EXPLICATIVAS					
1) Capital Social composto de 1.413.000 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal. 2) Exigível a longo prazo, sem correção monetária e prazo de vencimento indefinido.					
Carlos Gomes Neri - Diretor Presidente Contador CRC n.º 1SP92169/0-5 CPF: 019.900.988-00.					
			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
			2016	2015	
			Despesas Operacionais	10	2
			Resultado do Exercício	(10)	2

MIRROR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.					
CNPJ 14.229.415/0001-46					
Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2017 em milhares de reais. SP 23 de outubro de 2018. A Diretoria.					
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MRS)		
ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
Circulante - Disponível	25	43	Circulante - Fornecedores	3	17
Não Circulante - Imobilizado - Imóveis Rurais	1.388	1.363	Não Circulante - Contas Correntes	1.381	1.382
Total do Ativo	1.413	1.406	Patrimônio Líquido	1.413	1.413
NOTAS EXPLICATIVAS					
1) Capital Social composto de 1.413.000 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal. 2) Exigível a longo prazo, sem correção monetária e prazo de vencimento indefinido.					
Carlos Gomes Neri - Diretor Presidente Contador CRC n.º 1SP92169/0-5 CPF: 019.900.988-00.					
			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
			2017	2016	
			Despesas Operacionais	1	10
			Resultado do Exercício	(1)	(10)

2º VC - Reg. Tatuapé. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010923-54.2017.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Mansur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSORCIO TROLEBUS ARICANDUVA LTDA. CNPJ 05.065.744/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de JOAQUIM CONSTANTINO NETO, objetivando a condenação da requerida, em regresso, ao ressarcimento de R\$60.402,26 (juho2017), oriundos do valor desembolsado pelo Autor na Ação Trabalhista proposta por João Batista Ferreira em face da requerida, pelo reconhecimento do ora requerente, pela Justiça do Trabalho, como participante de grupo econômico. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2018.

16º VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0217191-22.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro de Paula Martins Constant, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) HASSAN FARAJ ABDALLAH. CPF 333.250.706-76, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Amc - Serviços Educacionais Ltda, objetivando o recebimento de R\$ 17.304,46 (Dez/2010), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes e não pago. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandato inicial em título executivo, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2019.

AGENDA DO EMPRESÁRIO®

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

- Eficiência
- Qualidade
- Confiância

TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS
Quais os critérios que a empresa precisa adotar para transferir funcionários para outras empresas? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

CONSULTÓRIO DENTÁRIO COM INSCRIÇÃO CEI, QUE PAGA INSALUBRIDADE PARA SEUS FUNCIONÁRIOS, TERÁ DE FORNECER O PPRÁ?
Esclarecemos que aos empregados que laborem exposto a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, se cabível a aposentadoria especial deverá ser fornecida para comprovação desta condição além da CTPS, o PPP e o LICAT, contudo, nada impede que seja solicitado pela Previdência Social como documento complementar o PPRÁ.

LICENÇA MATERNA DE DA APRENDIZ
Durante o contrato a aprendiz se afastou por licença maternidade, como proceder no encerramento do contrato? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

CONTRATAÇÃO DE CONSELHEIRO
Qual a forma mais usual para a contratação de conselheiro externo (estatutário, PJ), como proceder com a remuneração? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

QUAIS PENALIDADES A EMPRESA PODE SOFRER POR MANTER UM EX-FUNCIONÁRIO NO PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL, SENDO REEMBOLSADA?
Esclarecemos que a legislação é omissa neste sentido, não vislumbramos penalidades salvo algum questionamento pela própria assistência médica. Outrossim, pode o empregado requerer o vínculo empregatício, mas caberá ao poder judiciário decidir pela questão se acionada.

ORDEM JUDICIAL PARA RETENÇÃO SALARIAL
Quais os procedimentos e cuidados que a empresa deve tomar, quando a recebe ordem judicial para a retenção do salário devido ao funcionário, o motivo é quitação de dívida por indenização matéria? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

50 anos

ORCOSE

Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 - www.orcose.com.br

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP